



FRATERNIDADE ASSISTENCIAL VILLA CÉSAMO

Rua Serra Paranapiacaba, 44 - Jardim Planalto

CEP: 06362-190 Carapicuíba - SP

CNPJ: 17.149.880/0001-65

Ao

Ilmo. Senhor

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
de Carapicuíba - SP.

Eu, ANA PAULA MONTEIRO ASSUNÇÃO abaixo assinado presidente da entidade denominada FRATERNIDADE ASSISTENCIAL VILLA CESAMO com sede nesta cidade a Rua Serra Paranapiacaba nº 44 - Jardim Planalto - Carapicuíba - SP - CEP 06362-190, telefone (11) 4187-1695, requer a v.Sa., que seja registrado o ESTATUTO SOCIAL ALTERADO de 19/05/2018.

Sem mais.

Ana Paula Monteiro Assunção

Ana Paula Monteiro Assunção
Presidente





FRATERNIDADE ASSISTENCIAL VILLA CÉSAMO

Rua Serra Paranápíacaba, 44 - Jardim Planalto

CEP: 06362-190 Carapicuíba - SP

CNPJ: 17.149.880/0001-65

Ao

Ilmo. Senhor

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Carapicuíba - SP.

Eu, ANA PAULA MONTEIRO ASSUNÇÃO abaixo assinado presidente da entidade denominada FRATERNIDADE ASSISTENCIAL VILLA CESAMO com sede nesta cidade a Rua Serra Paraná Piacaba nº 44 - Jardim Planalto - Carapicuíba - SP - CEP 06362-190, telefone (11) 4187-1695, requer a v.Sa., que seja registrado a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 19/05/2018.

Sem mais.

Ana Paula Monteiro Assunção

Ana Paula Monteiro Assunção
Presidente





FRATERNIDADE ASSISTÊNCIAL VILLA CÉSAMO

Rua Serra Paranápiacaba, 44 - Jardim Planalto

CEP: 06362-190 Carapicuíba - SP

CNPJ: 17.149.880/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Carapicuíba, 13 de Abril de 2018.

Ilmo Srs. Associados

A Sra. ANA PAULA MONTEIRO ASSUNÇÃO, presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem pelo presente, CONVOCAR os senhores associados da entidade Fraternidade Assistencial Villa Césamo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada nas dependências da entidade situado a Rua Serra Paranápiacaba nº 44 - Jardim Planalto - Carapicuíba - SP - CEP 06362-190, no dia 19 de Maio de 2018 (sábado) às 20:00 hs em primeira chamada, com a presença de 2/3 do total dos associados e, em segunda chamada, às 20:30 horas, com qualquer números dos presentes conforme artigo 28º do Estatuto Social, para discutir e votar a seguinte ordem do dia:

- 1) Alteração no estatuto social;

A assembleia será presidida pelo presidente e acompanhada pelos conselheiros.

Ana Paula Monteiro Assunção

Ana Paula Monteiro Assunção

Presidente

[Handwritten signature]





FRATERNIDADE ASSISTENCIAL VILLA CÉSAMO

Rua Serra Paranapiacaba, 44 - Jardim Planalto

CEP: 06362-190 Carapicuíba - SP

CNPJ: 17.149.880/0001-65

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA 19/05/2018

Ao decimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito no município de Carapicuíba, no Estado de São Paulo, na sede social da entidade Fraternidade Assistencial Villa Césamo estabelecida a Rua Serra Paranapiacaba nº 44 - Jardim Planalto - Carapicuíba - SP - CEP 06362-190, às 20:00 horas, com a presença de 2/3 dos membros conforme consta na lista de presença (anexa), foi realizada a Assembleia Extraordinária desta entidade de direito privado, sem fins lucrativos, obedecendo a ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor:

a) Alteração no Estatuto Social;

A presidente da associação ANA PAULA MONTEIRO ASSUNÇÃO portadora do RG nº 49.406.041-4 SSP-SP, deu início aos trabalhos em primeira chamada conforme Artigo 28º do estatuto, está também presidiu a Mesa, sendo secretariada por PAULO DE QUEIROZ PASTROLIN portador do RG nº 41.336.918-3 SSP-SP associado presente.

Passando ao item da pauta a Presidente de Mesa esclarece aos presentes que o nosso Órgão mantedor solicitou a inclusão de normas em nosso estatuto em obediência a Lei nº 13.019/14, sendo assim **além das normas que já constam em nosso estatuto social nesta data incluímos:**

- **Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidade de relevância pública e social. "Artigo 4º".**
- **Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta. "Artigo 20º".**
- **Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade. "Artigo 11º".**

Dando continuidade todos fizeram seus comentários os quais foram esclarecidos.

Nada mais havendo a tratar, o secretario dos trabalhos lavrou à presente ata na presença dos presentes, seguindo a mesma com as assinaturas devidas.

A seguir a presidente da mesa encerrou os trabalhos determinando que a presente Ata seja registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Carapicuíba para as finalidades de Direito.

Carapicuíba, 19 de Maio de 2.018.

CART. DE CARAPICUÍBA

Ana Paula Monteiro Assunção

Ana Paula Monteiro Assunção
PRESIDENTE (A)

Paulo de Queiroz Pastrolin
SECRETÁRIO (A)

Advogado/a Nº OAB

RCPJ / CARAPICUÍBA
REGISTRO / MICROFILME
004106



FRATERNIDADE ASSISTÊNCIAL VILLA CÉSAMO

Rua Serra Paranapiacaba, 44 - Jardim Planalto

CEP: 06362-190 Carapicuíba - SP

CNPJ: 17.149.880/0001-65

LISTA DE PRESENCAS DOS ASSOCIADOS PRESENTES

ASSEMBLEIA REALIZADA NO DIA 19/05/2018

	ASSINATURAS
G	
Ulberley Jose Colares	
Ana P. m. Assuncao	
Paulo de A. Pastorelli	
Umar Chalov Silva	
Paula D. Sde Moraes	
JONIS CORREIA DA SILVA	
Carlos Eduardo dos Santos.	
Francine Henriques da Silva	
Yvone de Jesus dos Santos	
Wellington P. CAETANO.	
Francine S. D. Moraes	
Ediane Moraes	
Ⓜ	

RCPJ / CARAPICUÍBA
REGISTRO / MICROFILME
004106